

PORTARIA N.º 32.99

“DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 154.99 de 14 de dezembro de 1998 DETERMINARÁ e CONCEDE Função Gratificada, retroagindo a data de 1º de junho de 1999 aos servidores abaixo relacionados:

ITAMAR CRISTIANO TORQUETTI – Integrante do Quadro de Servidores Efetivos Municipais, lotado no órgão 04, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, padrão “4”, fica determinada e concedida FG 04 – Chefe do Setor Tributário.

VALDIR DE SOUZA CARVALHO – Integrante do Quadro de Servidores Efetivos Municipais, lotado no órgão 05, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, padrão “3”, classe “A”, fica determinada e concedida FG 03 – Encarregado do Setor de Serviços Rodoviários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de junho de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento